Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

Proc. 0695/22 - PLL 347/22

Denomina Rua Alessandra Sanhudo Malinski o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Duzentos e Três –, localizado no Loteamento Lagos de Nova Ipanema IV - Bairro Hípica.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador Gilson Padeiro, que visa denominar Rua Alessandra Sanhudo Malinski o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Duzentos e Três –, localizado no Loteamento Lagos de Nova Ipanema IV - Bairro Hípica.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo não apontou impedimentos à sua tramitação. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

Na apresentação do projeto, Alessandra Sanhudo foi uma pessoa engajada com as necessidades da comunidade ou de quem precisasse de ajuda. Foi candidata ao Conselho Tutelar sendo Conselheira suplente no ano de 2008. Não só isso, mas foi uma pessoa honesta e à frente do seu tempo.

Portanto, tendo em vista o exposto, não há motivos para a objeção de tal homenagem. Assim sendo, no mérito, dou parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth**, **Vereador(a)**, em 03/11/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0459507** e o código CRC **F236542D**.

Referência: Processo nº 165.00102/2022-75 SEI nº 0459507

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 316/22 – CECE** contido no doc 0460403 (SEI nº 165.00102/2022-75 – Proc. nº 0695/22 - PLL nº 347/22), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **08 de novembro de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti**, **Assistente Legislativo**, em 09/11/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0462762** e o código CRC **58CB1E0F**.

Referência: Processo nº 165.00102/2022-75 SEI nº 0462762